

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700243****Portaria: 18183/2014**

Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMADORES DO PNAIC.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: FARO /PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57209064/ARIANA SILVA DE FARIAS (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/06/2014 a 13/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700247****Portaria: 18182/2014**

Objetivo: Participar do Encontro de Formadores do PNAIC.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: ALENQUER /PA - BRASIL

Destino(s):

JURUTI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896659/ PEDRO CANTO DE SOUSA FILHO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/06/2014 a 13/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700250****Portaria: 18211/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5317843/VALDO PEREIRA MOURA (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700255****Portaria: 18210/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5842557/CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA (PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE) / 6.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700258****Portaria: 18190/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

329762/SANDRA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 5.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 08/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700212**PORTARIA Nº 106/2014-GAB/PAD.****BELÉM (PA), 11 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 36/2014-GAB/PAD de 09 de abril de 2014, publicada no DOE nº. 32624 do dia 16 de abril de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 32/2014-GAB/PAD, de 11 de junho de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

PORTARIA 107/2014-GAB/PAD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700218****PORTARIA Nº 107/2014-GAB/PAD.****BELÉM (PA), 11 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** através da Portaria nº. 60/2014-GAB/PAD de 04 de abril de 2014, publicada no DOE nº. 32620 do dia 10 de abril de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2014-GAB/PAD, de 02 de junho de 2014, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700228****Portaria: 18198/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5037956/VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/06/2014 a 06/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700230**PORTARIA Nº. 108/2014-GAB/PAD****BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 609406/2012;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 8023248-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA LEONOR MARQUES LOPES, matrícula nº 57209292-1, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. no 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700232****Portaria: 18213/2014**

Objetivo: Participar dos Jogos Estudantis Paraense Fase Regional.

Fundamento Legal: Art.145 e seus parágrafos da Lei. 5.810 de 24/ 01/1994. 18194/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5641861/SANDERLY ROSA ARAUJO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/06/2014 a 05/06/2014<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 109/2014-GAB/PAD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700235****PORTARIA Nº. 109/2014-GAB/PAD****BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 797/2013 – GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 780475/2014;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 54195100-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA LEONOR MARQUES LOPES, matrícula nº 57209292-1, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. no 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** à Coordenação de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário Adjunto de Ensino.